

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 56 de 19 de Agosto de 2026

DATA: 19/08/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arama.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

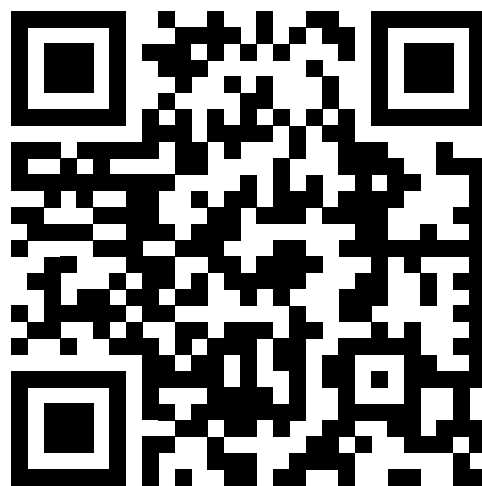
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
IP com nº: 10.0.0.183
www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=956

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: 01/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, PARA O MANDATO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 01/2026**RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – COMPIR**

Dispõe sobre a aprovação e homologação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para o mandato vigente, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR**, do Município de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 14/2026, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento regular do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Reunião Ordinária do COMPIR, realizada em 18 de agosto de 2026, na Casa dos Conselhos, no Município de Arame/MA;

CONSIDERANDO a realização da eleição da Mesa Diretora do Conselho, conforme deliberação dos membros presentes na referida reunião;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar publicidade à composição da Mesa Diretora responsável pela condução dos trabalhos do COMPIR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada e homologada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, eleita em reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2026, para o período correspondente ao mandato vigente do Conselho.

Art. 2º A Mesa Diretora do COMPIR fica composta pelos seguintes cargos e respectivos representantes:

I – Presidente: Saulo de Tarso Barbosa Algaves, representante do Poder Público;

II – Vice-Presidente: Maria Raimunda de Sousa Passos, representante da Sociedade Civil;

III – 1º Secretário(a): Eliana Lima de Albuquerque, representante do Poder Público.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora coordenar, organizar e acompanhar os trabalhos do Conselho, observadas as atribuições estabelecidas na legislação municipal, no Regimento Interno e nas demais normas aplicáveis ao COMPIR.

Art. 4º O exercício das funções da Mesa Diretora deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, participação social, equidade e promoção da igualdade racial, bem como o compromisso com a defesa e garantia dos direitos da população negra e dos demais grupos étnico-raciais.

Art. 5º A Mesa Diretora ora aprovada exercerá suas funções durante o período correspondente ao mandato vigente do Conselho, observadas as disposições da Lei Municipal nº 14/2026 e do Regimento Interno do COMPIR.

Art. 6º Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, observadas as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se no Diário Oficial do Município para conhecimento e demais providências cabíveis.

Arame/MA, 18 de agosto de 2026.

SAULO DE TARSO BARBOSA ALGAVES

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Ananda Patricia Viana Lima
Controlador(a) - CGM

Euzébio Sousa Torres
Chefe de Gabinete - GABINETE

Francisco de Carvalho Silva
Procurador Geral - PGM

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretário(a) - SMF

Anderson Mota Brito
Secretário(a) - SEMAD

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretário(a) - SEMAA

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretário(a) - SEMAPS

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretário(a) - SECULT

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Danilo Feitoza Barros
Secretário(a) - SEMEL

Raimundo Evangelista Neto
Secretário(a) - SEMAT

João Victor Pestana Santiago
Secretário(a) - SEMOSP

Joice Maiara dos Reis Oliveira
Secretário(a) - SEMUS

